



Notícia

PROTOCOLO DE ORIENTAÇÃO GARANTIA NA LOCAÇÃO CAUÇÃO DE BEM IMÓVEL POR HIPOTECA

31/05/2000

[fechar] [imprimir]

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL - SEÇÃO RS

COLÉGIO REGISTRAL DO RIO GRANDE DO SUL

SECOVI/RS-SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, ADMINIS-TRAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E DOS CONDOMÍNIOS EM EDIFÍCIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AGADEMI-ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DAS EMPRESAS DO MERCADO IMOBILIÁRIO

AGADIE-ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DOS ADVOGADOS DO DIREITO IMOBILIÁRIO EMPRESARIAL,

Por seus representantes legais, resolvem padronizar procedimentos, por entendimento comum, sobre a utilização da Caução de Bem Imóvel como Garantia Locatícia em atendimento ao disposto na Lei nº 8.245/91, nos seguintes termos:

1. - A garantia por imóvel de que trata a Lei, é a **hipoteca**, que se constituirá pelo ato de **registro** no ofício imobiliário.
2. - A instrumentalização da garantia far-se-á por **escritura pública**, de lavra notarial, em obediência ao disposto no art. 134 do Código Civil Brasileiro.
3. - O contrato de locação, como negócio jurídico principal, recomenda-se, seja lavrado em **ato único**, por escritura pública, com a garantia hipotecária.

Porto Alegre, 31 de maio de 2000.

Assinam:

- João Figueiredo Ferreira (Pres. Col. Notarial Brasil-RS)
- Oly Érico da Costa Fachin (Pres. Colégio Registral RS)
- Moacyr Schukster (Pres. SECOVI/RS e AGADEMI)
- Mara Suzana Lisboa Timm (Pres. AGADIE)

Comissão de estudo e elaboração:

Miguel de Oliveira Figueiró - Registrador de Imóveis

Carlos Casses Presser - Tabelião de Notas

Sergio Afonso Manica - Tabelião de Notas

Lauro Assis Machado Barreto - Tabela de Notas

Mara Suzana Lisboa Timm - Advogada/Empresária

Adão Alves de Oliveira - Advogado/Empresário

Helena Terezinha do Amaral Gomes - Advogada

Eliane Virtuoso - Advogada

Nota de responsabilidade:

As informações aqui veiculadas têm escopo meramente informativo e reportam-se às fontes indicadas. O Colégio Registral do Rio Grande do Sul não assume qualquer responsabilidade pelo teor do que aqui é veiculado. Qualquer dúvida, o consulente deverá consultar as fontes indicadas. As opiniões veiculadas nestas páginas não expressam necessariamente a opinião da diretoria do Colégio Registral e dos editores deste informativo. As matérias assinadas são de exclusiva responsabilidade de quem as subscreveram.

[fechar] [imprimir]